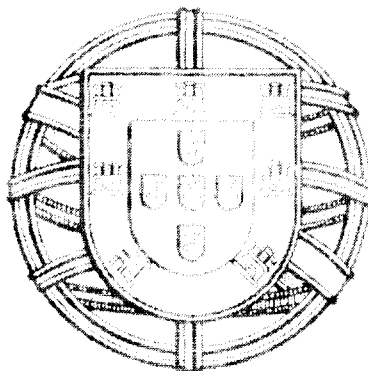




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	10 035
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	10 035
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	10 035
Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema	10 035
Delegação Regional da Cultura do Centro	10 035
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	10 035
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura	10 035

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	10 036
Direcção-Geral de Viação	10 036

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	10 036
--------------------------------	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	10 036
---------------------------	--------

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	10 037
Direcção-Geral de Geologia e Minas	10 037

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10 037
Junta Autónoma de Estradas	10 040
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	10 040
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	10 040

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	10 040
Centro Regional de Segurança Social de Évora	10 040
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	10 041
Centro Regional de Segurança Social do Porto	10 041
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	10 042
Inspecção-Geral da Segurança Social	10 042

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente 10 042

Universidade de Coimbra 10 042

Escola Superior de Belas-Artes do Porto 10 042

Instituto Politécnico de Beja 10 043

Câmara Municipal de Benavente 10 043

Câmara Municipal de Porto de Mós 10 043

Câmara Municipal de Mortágua 10 043

Câmara Municipal de São Pedro do Sul 10 043

Câmara Municipal de Serpa 10 044

Câmara Municipal da Sertã 10 044

Câmara Municipal de Vila de Rei 10 044

Câmara Municipal de Armamar 10 044

Câmara Municipal de Castelo Branco 10 044

Câmara Municipal de Faro 10 044

Câmara Municipal de Loulé 10 045

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures 10 045

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo 10 045

Câmara Municipal de Proença-a-Nova 10 045

Câmara Municipal de Santarém 10 045

Câmara Municipal de Torres Novas 10 046

Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova 10 046

Câmara Municipal de Paredes 10 046

Câmara Municipal de Peso da Régua 10 046

Câmara Municipal de Santo Tirso 10 046

Câmara Municipal de Coimbra 10 046

Câmara Municipal da Figueira da Foz 10 047

Junta de Freguesia de Guifões 10 047

Junta de Freguesia de Murça 10 047

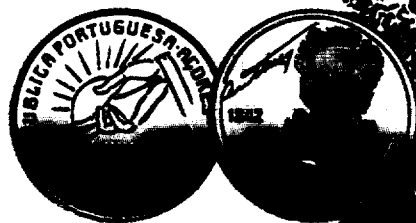
Junta de Freguesia de Caneças 10 047

Junta de Freguesia de Carnide 10 047

Antero de Quental

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX: a Geração de 70.

Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 25 mm



Castelo Branco

Dois génios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vultos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 25 mm



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, EP
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José de Almeida
1000 LISBOA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho Nacional de Planeamento Civil
de Emergência**

Declaração. — O processo de nomeação da escriturária-dactilógrafa Maria Rosa dos Santos Gomes, cujo extracto foi publicado no DR, 2.ª, 203, de 3-9-92, foi visado pelo TC em 22-9-92. (São devidos emolumentos.)

8-10-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO DE MINISTROS****Secretaria-Geral**

Por despacho do director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo de 12-10-92:

Carlos Manuel Mendes Cabrita — renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, como consultor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), com efeitos a partir de 1-11-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 218/92. — Nos termos da al. g) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 106-B/92, de 1-6, nomeio vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos:

- 1.º Dr.ª Ana de Sousa da Câmara.
- 2.º Aníbal João Amaro.
- 3.º António Oliveira Pinto.
- 4.º Ápio Cláudio Sotto-Mayor.
- 5.º Carlos Plantier Martins.
- 6.º Engenheiro Carlos de Serpa Vasconcelos.
- 7.º Elisa Almeida.
- 8.º Fátima Vilas-Boas.
- 9.º Engenheiro João Nunes de Almeida.
- 10.º Dr. João Paulo Antunes.
- 11.º Dr. José Luís Pinto Leite.
- 12.º José Manuel Alvarez.
- 13.º Dr.ª Luísa Perestrello de Vasconcelos.
- 14.º Dr. Rui Santana Brito.
- 15.º Vasco Brilhante.

20-8-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema

Por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 29-9-92:

Odete Lima de Almeida Dias — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar do quadro da Cinemateca Portuguesa, considerando-se exonerada do lugar que ocupava no referido quadro a partir da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-10-92. — O Director, *João Bénard da Costa*.

Delegação Regional da Cultura do Centro

Por despachos de 22-9-92 do delegado regional da Cultura do Centro, por subdelegação (visto, TC, 1-10-92):

Lídia Augusta de Oliveira Ferreira de Almeida Santos, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Centro — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro. Esta nomeação, no termo de um período probatório de um ano, converter-se-á automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, determinando automaticamente a exoneração do lugar anterior.

Alfredo Manuel Nunes da Silva, escriturário-dactilógrafo principal do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Centro — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo

quadro. Esta nomeação, no termo de um período probatório de um ano, converter-se-á automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, determinando automaticamente a exoneração do lugar anterior.

Por despacho de 30-9-92 do delegado regional da Cultura do Centro, por subdelegação (visto, TC, 8-10-92):

Maria Filomena da Conceição Amaro, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Centro — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do mesmo quadro. Esta nomeação, no termo de um período probatório de um ano, converter-se-á automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, determinando automaticamente a exoneração do lugar anterior.

(São devidos emolumentos.)

14-10-92. — O Delegado Regional, *João Marinho dos Santos*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despacho da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 8-10-92:

Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira, técnica superior principal de biblioteca e documentação de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e da Leitura — nomeada definitivamente, precedendo aprovação em concurso, assessora do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-92. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Por despachos da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 8-10-92:

Isabel Auta de Paula Calhancas Poejo Vasconcelos Nunes, Fernando Nunes e Maria Teresa de Carvalho Godinho Mónica, técnicos superiores de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional — nomeados definitivamente, precedendo aprovação em concurso, técnicos superiores principais do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data da aceitação dos novos lugares, sem prejuízo de a terceira continuar a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do quadro de pessoal dirigente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Maria Teresa Gonçalves Arsénio Nunes, técnica superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e da Leitura — nomeada definitivamente, precedendo aprovação em concurso, assessora do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-10-92. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 75/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego na directora do Instituto Português de Museus, licenciada Maria Simonetta Bianchi Ayres de Carvalho Luz Afonso, e autorizo que esta subdelegue, dentro dos limites da lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos e ratifico os praticados pela mesma sobre as referidas matérias desde 11-6-92:

- a) Aceitar depósitos de bens culturais, desde que deles não resultem encargos nem responsabilidades especiais para o Estado;
- b) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir as espécies à guarda do Instituto Português de Museus, fixando as respectivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;
- c) Autorizar a cedência a título precário de espécies dos museus e serviços dependentes do Instituto Português de Museus para outros serviços dependentes, bem como para ex-

posições no País que sejam organizadas ou patrocinadas por serviços tutelados pelo membro do Governo responsável pela Cultura;

- d) Autorizar a cedência temporária de bens à sua guarda para fins culturais e educativos;
- e) Autorizar que quaisquer espécies de obras sejam examinadas, bem como beneficiadas, nos serviços e oficinas de restauro dependentes do Instituto Português de Museus;
- f) Autorizar a importação definitiva ou temporária de obras de arte;
- g) Autorizar a realização de edições, bem como de exposições para fins culturais e educativos, nas instalações do Instituto Português de Museus;
- h) Celebrar contratos com entidades públicas ou privadas com vista à realização daquelas edições ou co-edições e ainda com vista à rentabilização dos espaços afectos ao Instituto Português de Museus, observados os limites legais para autorização de despesas e depois de superiormente autorizados;
- i) Decidir sobre o acesso excepcionalmente gratuito às instalações e serviços prestados pelo Instituto Português de Museus;
- j) Fixar os montantes a cobrar pelos serviços prestados, à excepção do preço das entradas nos museus dependentes do Instituto Português de Museus;
- k) Autorizar a realização de despesas com seguros relativos a bens culturais;
- m) Autorizar despesas dos serviços dependentes que não tenham director, até 800 000\$;
- n) Autorizar a aquisição de passes sociais quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- o) Proceder à constituição de fundos permanentes de dotação de pessoal (ajudas de custo);
- p) Conceder abonos de ajudas de custo e pagamento de transporte nas missões ao estrangeiro dentro dos limites que estiverem estabelecidos nos termos da al. b) do art. 4.º do Dec.-Lei 136/87, de 19-3, depois de superiormente autorizados;
- q) Empossar os directores de serviço e chefes de divisão, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- r) Autorizar os funcionários a conduzir viaturas do Instituto Português de Museus ou outros veículos do Estado que lhes estejam afectos, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- s) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados prevista no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que alude o n.º 3, al. d), do art. 22.º do mesmo diploma;
- t) Alterar os horários de funcionamento dos serviços e fixar os horários de trabalho e a respectiva regulamentação de acordo com a do art. 10.º e n.º 6 do art. 5.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, depois de superiormente autorizado;
- u) Autorizar o exercício de actividades privadas a que se refere o art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e art. 9.º, n.º 3, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, depois de superiormente autorizado;
- v) Aprovar as provas dos programas de conhecimento a que se refere a al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- x) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro;
- z) Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos serviços.

2 — Delego, ainda, na mesma entidade a competência para a prática dos actos correntes de gestão orçamental e de gestão de recursos humanos dos serviços dependentes quando por lei ou regulamento me esteja atribuída essa competência, sem prejuízo do meu Desp. 2/92 e dos Desps. 14-E/92, de 22-1, e 196-A/92, de 24-7, do Secretário de Estado da Cultura.

7-10-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *António de Sousa Lara*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho de 2-10-92 do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, por delegação:

Nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso para as categorias a seguir indicadas da carreira do pessoal operário qualificado e semiquualificado do qua-

dro geral da PSP, os seguintes funcionários, sendo exonerados das funções anteriores com efeitos à data da aceitação dos novos cargos:

Grupo de pessoal qualificado:

Operário principal:

Mecânico — César Lopes dos Santos e André Américo Alves da Silva.
Canalizador — José Lufs.
Pintor — Domingos Beirão Riscado.
Serralheiro — Ramiro Marcelino dos Santos.

Grupo de pessoal operário semiquualificado:

Operário principal:

Sapateiro — José da Silva Costa.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-10-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

Por despacho de 28-9-92 do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, por delegação:

Rosa Pires Sobral da Silva Milho — rescindido, a seu pedido, o contrato como servente de limpeza, com efeitos a partir de 1-10-92.

8-10-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do director-geral de Viação de 9-10-92:

Autorizadas as nomeações definitivas, precedendo concurso, como técnicos-adjuntos principais da carreira de desenhador de artes gráficas:

Alfredo Humberto Roldão Gavino de Carvalho e José Carlos da Cunha Fidalgo Rebelo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — (Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de consultor jurídico principal do quadro da Auditoria Jurídica do MPAT). — Faz-se público, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Secretaria-Geral e da Auditoria Jurídica do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sitas, respectivamente, na Praça do Comércio, ala oriental, em Lisboa, e na Avenida de António Augusto de Aguiar, 9, 1.º, esquerdo, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima indicado, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 134, de 11-6-92, lista que foi homologada por despacho de 8-10-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

12-10-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Licenciado Eugénio Carvalho Barata, director de Serviços da Administração Financeira da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial — despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 9-10-92 renovando a comissão de serviço com efeitos a partir de 10-11-92.

14-10-92. — O Director-Geral, *Heitor Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**Secretaria-Geral**

Por despacho de 2-10-92 do secretário-geral, no uso de competência delegada:

Autorizado o regresso da licença ilimitada do engenheiro José Maria Garcia da Costa Bual, na categoria de técnico superior principal, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia (mapa I anexo ao Dec. Regul. 55/91, de 12-10). (Não carece de fiscalização do TC.)

8-10-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco lugares de oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do MIE, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 206, de 7-9-92, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, na referida Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, 1200 Lisboa.

12-10-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA**Direcção-Geral de Geologia e Minas**

Por despacho de 7-9-92 do Secretário de Estado da Indústria:

Engenheiro de minas assessor Luís José Rodrigues da Costa — renovada a comissão de serviço como subdirector-geral, com efeitos a partir de 3-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Por despachos do subdirector-geral, por delegação, de 14-10-92:

Elisa Ferreira de Matos Alves Fernandes, técnica superior principal — promovida a assessora (área funcional: engenharia), ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nova categoria.

José Francisco Alcântara da Cruz, geólogo de 2.ª classe — promovido a geólogo de 1.ª classe, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nova categoria.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS****Laboratório Nacional de Engenharia Civil**

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, autorizados por meu despacho de 2-10-92, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concursos interno gerais de acesso e de ingresso, conforme os casos, nas categorias a seguir mencionadas do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, com vista ao preenchimento dos lugares que para cada um se indicam:

Concurso A — de acesso à categoria de investigador principal, escalão 1, índice 220 (380 400\$ ou 253 600\$, consoante se encontrem em regime de dedicação exclusiva ou em regime de tempo integral, conforme o anexo n.º 3 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11), para preenchimento de quatro lugares, caducando a validade com o provimento;

Concurso B — de acesso à categoria de técnico especialista principal, da carreira de técnico experimentador, escalão 1, índice 500 (217 100\$), com vista ao preenchimento das 20 vagas existentes e de mais uma que venha a verificar-se no prazo de um ano;

Concurso C — de acesso à categoria de técnico especialista da carreira de técnico experimentador, escalão 1, índice 440 (191 100\$), com vista à constituição de reservas de recrutamento e visando o preenchimento de 10 lugares, se ocorrerem vagas até 31-1-93, ou de 19 lugares, se as vagas ocorrerem após aquela data e no prazo máximo de um ano após a divulgação da lista de classificação;

Concurso D — de acesso à categoria de técnico principal, da carreira de técnico experimentador, escalão 1, índice 380 (165 000\$), com vista à constituição de reservas de recrutamento e visando o preenchimento dos primeiros 10 lugares que venham a ocorrer até ao prazo de um ano após a divulgação da lista de classificação;

Concurso E — de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, da carreira de técnico-adjunto desenhador, escalão 1, índice 300 (130 300\$), com vista ao preenchimento de cinco lugares, caducando a validade com o provimento;

Concurso F — de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista, da carreira de técnico-adjunto desenhador, escalão 1, índice 270 (117 300\$), com vista à constituição de reservas de recrutamento e visando o preenchimento das vagas que ocorrerem no prazo de um ano, após a divulgação da lista de classificação;

Concurso G — de acesso à categoria de técnico-adjunto principal, da carreira de técnico-adjunto desenhador, escalão 1, índice 235 (102 100\$), com vista à constituição de reservas de recrutamento e visando o preenchimento dos primeiros dois lugares que ocorrerem até um ano, após a divulgação da lista de classificação;

Concurso H — de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, da carreira de técnico-adjunto experimentador, escalão 1, índice 300 (130 300\$), visando o preenchimento de sete lugares, caducando a validade com o provimento;

Concurso I — de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista, da carreira de técnico-adjunto experimentador, escalão 1, índice 270 (117 300\$), visando o preenchimento de um lugar, caducando a validade com o provimento;

Concurso J — de acesso à categoria de técnico-adjunto principal, da carreira de técnico-adjunto experimentador, escalão 1, índice 235 (102 100\$), visando o preenchimento de três lugares, caducando a validade com o provimento;

Concurso K — de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, escalão 1, índice 300 (130 300\$), visando o preenchimento de dois lugares, caducando a validade com o provimento;

Concurso L — de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista, da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, escalão 1, índice 270 (117 300\$), com vista ao preenchimento da vaga existente e de mais duas que ocorram até ao prazo de um ano, após a divulgação da lista de classificação;

Concurso M — de acesso à categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, escalão 1, índice 220 (95 600\$), com vista ao preenchimento das três vagas existentes e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano após a divulgação da lista de classificação;

Concurso N — de ingresso na categoria de operador de sistema de 2.ª classe, escalão 1, índice 275 (119 400\$), com vista ao preenchimento de um lugar, caducando a validade com o provimento.

2 — Os conteúdos funcionais dos cargos a prover são os seguintes:

- Investigador principal — o mencionado no art. 3.º, n.º 4, do Dec.-Lei 346/81, de 21-12;
- Técnico da carreira de técnico experimentador — o mencionado no art. 3.º do Dec.-Lei 236/89, de 26-7;
- Técnico-adjunto da carreira de técnico-adjunto desenhador — o mencionado no anexo II à Port. 137/88, de 1-3, publicado no 2.º supl. ao DR, 1.ª, 49, de 29-2-88;
- Técnico-adjunto da carreira de técnico-adjunto experimentador — o mencionado no art. 4.º do citado Dec.-Lei 236/89;
- Técnico-adjunto da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação — o mencionado no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7;
- Primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo — o mencionado para esta carreira no mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Operador de sistema — o mencionado no n.º 4.º, n.ºs 1 e 2, da Port. 773/91, de 7-8.

3 — Poderão candidatar-se:

- a) Ao concurso A — os investigadores auxiliares que reúnam as condições previstas no art. 9.º do Dec.-Lei 346/81, de 21-12;
- b) Aos concursos B, C, D, G, J e M — os funcionários providos na categoria anterior que possuam nessa categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e ainda os que reúnam os requisitos legalmente exigidos relativamente às regras de intercomunicabilidade;
- c) Aos concursos E, F, H, I, K e L — os funcionários providos na categoria anterior que já possuam nessa categoria, pelo menos, três anos de efectivo serviço classificados de *Muito bom* ou que possuam, no mínimo, cinco anos de efectivo serviço classificados de *Bom* e ainda os que reúnam os requisitos legalmente exigidos relativamente às regras de intercomunicabilidade;
- d) Concurso N — os funcionários que reúnam as condições estabelecidas no art. 19.º, n.º 1, do Dec.-Lei 23/91 e ainda os funcionários e agentes, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto e que possuam, uns e outros, as habilitações mencionadas no art. 8.º, n.º 1, do referido Dec.-Lei 23/91. Neste segundo caso, o candidato será admitido em regime de estágio (escala 1, índice 240 — 104 200\$), nos termos do art. 11.º daquele diploma.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, 101, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice já referidos para cada caso, se os candidatos a prover a outro não tiverem direito, nos termos dos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 408/89, de 18-11, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção e os índices de ponderação são os seguintes:

- a) Concurso A — a selecção e ordenação dos candidatos será feita de acordo com o disposto no art. 5.º do Regulamento dos Concursos de Provedimento nas Categorias de Investigador Principal e de Investigador-Coordenador e de Obtenção do Grau de Investigador do LNEC, publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-83;
- b) Concursos B e D a M:

- b.1) Avaliação curricular — 7;
- b.2) Entrevista profissional de selecção — 3;

c) Concurso C:

- c.1) Em relação aos candidatos que reúnam as condições estabelecidas no art. 9.º, n.º 1, do Dec.-Lei 236/89, de 26-7, e optem pela dispensa da prestação de novas provas de conhecimentos:

Classificação obtida no concurso de acesso a técnico principal — 4 — 1.ª fase;
Avaliação curricular — 3 — 2.ª fase;
Entrevista — 3 — 2.ª fase;

- c.2) Em relação aos candidatos que não reúnam as condições referidas na alínea anterior e aos que optem pela prestação de novas provas de conhecimentos:

Prova de conhecimentos — 6 — 1.ª fase;
Avaliação curricular — 4 — 2.ª fase;
As provas de conhecimentos obedecerão aos programas aprovados pelas Ports. 993/80, de 19-11, e 695/85, de 19-9, e constarão de:
Prova A — prova oral, destinada à apreciação dos conhecimentos técnicos do candidato e dos trabalhos que realizou desde a sua admissão na carreira, com a duração máxima de uma hora;
Prova B — prova escrita de tradução de um texto técnico em inglês, com a duração máxima de uma hora.
A classificação será obtida através da média aritmética das duas provas.

d) Concurso N:

- 1.ª fase — prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A prova de conhecimentos terá a duração de uma hora e trinta minutos e subordina-se ao seguinte programa: prova escrita, que incidirá sobre conhecimentos elementares de informática, normas básicas de privacidade e segurança e sistema operativo UNIX;

2.ª fase — serão tidos em conta os seguintes factores:

Relatório de estágio a apresentar pelo candidato;
Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
Aproveitamento nos cursos de formação a que se refere o art. 11.º do Dec.-Lei 23/91;
O relatório de estágio, as classificações de serviço e os documentos comprovativos do aproveitamento nos cursos de formação devem estar à disposição do júri até ao 30.º dia após o termo do estágio;
A classificação final do estágio é atribuída por nota votada pelo júri, numa escala de 0 a 20 valores, em função dos referidos factores de avaliação.

6 — Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo de abertura do concurso, sob pena de não admissão, requerimento dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio, com aviso de recepção), com identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver).

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Concurso A:

- a.1) Resenha, referindo com particular pormenor as obras publicadas, a título individual e colectivo, após a obtenção do grau de especialista e as actividades científicas e técnicas e de gestão e organização científica desenvolvidas. Esta resenha deve ser apresentada de forma concisa e objectiva e terminar por uma apreciação crítica da actividade desenvolvida e por uma referência à forma como o candidato considera ter distribuído o seu tempo pelas diversas actividades, em particular pelas ligadas à investigação;
- a.2) Um exemplar de cada uma das obras publicadas, a título individual ou colectivo;
- a.3) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri, em particular comprovativos de actividades científicas e técnicas exteriores ao LNEC e de habilitações especiais;

- b) Concursos de B a N — *curriculum vitae* e, em relação aos indivíduos que se candidataram ao abrigo do disposto nas regras de intercomunicabilidade, declaração autenticada comprovativa do conteúdo funcional, nos termos do n.º 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 23.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os candidatos ao concurso C deverão declarar, também no requerimento, o sentido da opção aludida no art. 9.º, n.º 1, do Dec.-Lei 236/89.

Os candidatos estrangeiros ao LNEC deverão apresentar, além dos documentos referidos no parágrafo anterior, certificado de habilitações literárias e declaração, passada e autenticada pelo organismo a que pertençam, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, a carreira e o grupo profissional, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço dos últimos três ou cinco anos, consoante o caso, expressas em termos qualitativos, com excepção, no que diz respeito às notações de serviço, dos candidatos ao concurso N que não estejam abrangidos pelo disposto no art. 19.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 23/91.

8 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

9 — Além do referido no n.º 1, são também aplicáveis os seguintes diplomas:

- a) Concurso A — Dec.-Lei 346/81, de 21-12, e Regulamento dos Concursos de Provedimento nas Categorias de Investigador Principal e de Investigador-Coordenador e Obtenção do Grau de Investigador do LNEC, publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-83;
- b) Concursos B a D e de H a J — Dec.-Lei 236/89, de 26-7;

- c) Concursos E a G e M — Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
d) Concursos K e L — Dec.-Lei 247/91, de 10-7;
e) Concurso N — Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e Port. 773/91, de 7-8.

10 — Os júris têm a seguinte constituição:

Concurso A:

Presidente — Prof. Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, director.

Vogais:

Engenheiro José Oliveira Pedro, subdirector.
Engenheiro António José Loureiro Nobre de Castilho, chefe de departamento.
Engenheiro João Manuel Castel Branco Falcão, chefe de departamento.
Engenheiro Francisco José Gonçalves Guedes Carvalho, chefe de centro.

Concurso B:

Presidente — Engenheiro José Oliveira Pedro, subdirector;
Vogais efectivos:

Engenheiro Emanuel José Leandro Maranha das Neves, chefe de departamento.
Engenheiro Victor Manuel Vieira Anastácio Monteiro, chefe de departamento.
Engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, chefe de departamento.
Engenheiro João Manuel Castel Branco Falcão, chefe de departamento.

Vogais suplentes:

Engenheiro António José Loureiro Nobre de Castilho, chefe de departamento.
Engenheiro Jaime Fernando Melo Baptista, chefe de departamento.
Engenheiro Francisco José Gonçalves Guedes Carvalho, chefe de centro.
Engenheira Maria Olinda Teixeira de Oliveira Braga Alves dos Reis, chefe de núcleo.

Concurso C:

Presidente — Engenheiro Emanuel José Leandro Maranha das Neves, chefe de departamento.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel João Esteves Ferreira, chefe de departamento.
Engenheiro Jaime Fernando Melo Baptista, chefe de departamento.
Engenheiro José Ângelo Vasconcelhos de Paiva, chefe de departamento.
Engenheiro João Manuel Castel Branco Falcão, chefe de departamento.

Vogais suplentes:

Engenheiro António José Loureiro Nobre de Castilho, chefe de departamento.
Engenheiro Francisco José Gonçalves Guedes Carvalho, chefe de centro.
Engenheiro Carlos Alberto Brito Pina, chefe de núcleo.
Engenheiro Ruben Manuel Correia Sobral, chefe de divisão.

Concurso D:

Presidente — Engenheiro João Manuel Castel Branco Falcão, chefe de departamento.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Fernando Silva Gomes, investigador principal.
Engenheiro José Manuel Duarte Henriques, principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Licínio Cantarino de Carvalho, investigador principal.
Engenheiro Arlindo Freitas Gonçalves, investigador principal.

Concurso E:

Presidente — Engenheiro Manuel Joaquim Gonçalves Barroso, chefe de centro.

Vogais efectivos:

Engenheiro Narciso Teófilo Pires Elias, investigador-coordenador.
Engenheiro José Martins do Nascimento, investigador principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Manuel Augusto de Miranda Clímaco Pereira, investigador principal.
Engenheiro Fernando Manuel Costa da Silva Ferreira, investigador auxiliar.

Concurso F:

Presidente — Engenheiro Francisco José Gonçalves Guedes Carvalho, chefe de centro.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Alberto Pereira da Costa, investigador principal.
Engenheira Mary Mun de Oliveira Mimoso, investigadora auxiliar.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Adelino Veiga Pinto, investigador principal.
Engenheiro Fernando Manuel Costa da Silva Ferreira, investigador auxiliar.

Concurso G:

Presidente — Engenheiro Ruben Manuel Correia Sobral, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro Fernando Manuel Costa da Silva Ferreira, investigador auxiliar.
Engenheiro António Louro Ferreira de Matos, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Manuel Campos Garcia, técnico superior principal.
Engenheiro José Jorge Araújo Calheiros, técnico superior principal.

Concurso H:

Presidente — Engenheiro Fernando Almeida Guedes de Melo, investigador-coordenador.

Vogais efectivos:

Manuel Reis e Sousa, técnico especialista.
Armando Parreira Neves, técnico especialista.

Vogais suplentes:

João da Silva e Sá, técnico especialista.
José Alberto da Conceição Reis, técnico especialista.

Concurso I:

Presidente — Engenheiro José Manuel Rosado Catarino, chefe de núcleo.

Vogais efectivos:

Alípio dos Santos Ramos, técnico especialista;
António Henrique Duarte Matias, técnico especialista.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Filipe Pereira, técnico especialista.
José Alexandre do Nascimento, técnico especialista.

Concurso J:

Presidente — Engenheiro João Manuel Soromenho Fernandes Rocha, investigador principal.

Vogais efectivos:

João da Silva e Sá, técnico especialista.
Francim Gomes de Carvalho, técnico especialista.

Vogais suplentes:

João Manuel Onofre Benevente, técnico principal.
João Joaquim Geadas Cabaço, técnico principal.

Concurso K:

Presidente — Engenheiro Manuel Joaquim Gonçalves Barroso, chefe de centro.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Mendes Reis Neves Varela, assessora.
Engenheira Ana Maria Neto Duarte Silva, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Jorge de Araújo Calheiros, técnica superior principal.
Dr. Libério da Cruz Nunes, técnico especialista.

Concurso L:

Presidente — Engenheiro Manuel Joaquim Gonçalves Barroso, chefe de centro.

Vogais efectivos:

Engenheira Isabel Maria Mendes Reis Neves Varela, assessora.
Engenheira Ana Maria Neto Duarte Silva, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Jorge de Araújo Calheiros, técnico superior principal.
Dr. Libério da Cruz Nunes, técnico especialista.

Concurso M:

Presidente — Dr. Manuel Leitão Martins dos Reis, chefe de gabinete técnico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Aida Sebastião Palminha, técnica superior principal.
Dr.ª Maria Carminda de Figueiredo Ramos Caria, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Cristina Pires Eurico Lisboa Pereira Nunes, técnica superior de 1.ª classe.
Dr.ª Maria Teresa Gonçalves da Cruz, técnica superior de 1.ª classe.

Concurso N:

Presidente — Dr. Carlos Augusto Pinto de Campos Moraes, chefe de centro.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Manuel Gonçalves Duarte Cunha, investigador-coordenador.
Orlando Alves do Carmo, administrador de sistema.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Fernando Arriaga da Cunha, investigador-coordenador.
Luís Filipe da Costa Ferreira, operador de sistema de 1.ª classe.

11 — Nas suas faltas e impedimentos, os presidentes dos júris serão substituídos pelo respectivo vogal indicado em primeiro lugar.

9-10-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente desta Junta de 10-8-92:

Maria Odete Jesus Marques Machado — considerado sem efeito, a pedido da interessada, o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 26-8-92, autorizando o regresso ao lugar de operadora de lavandaria do quadro do pessoal civil da Marinha. Mantém a categoria de auxiliar administrativa no quadro desta Junta.

Por despachos do presidente desta Junta de 7-10-92:

José Francisco Lança Romão, mecânico do quadro desta Junta — promovido a principal, precedendo concurso. Mantém a actual colocação na Direcção de Estradas do Distrito de Beja. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

Maria da Conceição Ameixa Fernandes Raminhos, técnica-adjunta principal da carreira de desenhador de topografia — colocada na situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Maria Manuel de Jesus Ilhéu Ramos, concorrente ao concurso de acesso para chefes de secção a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-1-91 — abatida à lista de classificação final do respectivo concurso, por ter desistido da nomeação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Por contrato de 15-7-92 (visto, TC, 14-9-92):

Maria Margarida da Silva Carmo, engenheira civil — contratada, em regime de avença, com efeitos a partir de 14-9-92, pelo período de um ano, com a remuneração mensal de 80 000\$, acrescida do IVA à taxa de 16% para elaboração de estudos e pareceres técnicos, sem qualquer subordinação hierárquica, no âmbito das competências do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares. (São devidos emolumentos.)

7-10-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Desp. SEAMOPTC 35-XII/92. — Requisito, após obtida a devida concordância do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP, a secretária Amélia Conceição Lima Petinga para, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, dar apoio ao meu Gabinete.

A requisitada opta pelo vencimento do lugar de origem, mantendo todas e quaisquer regalias e outros benefícios adquiridos e as que surgirem durante o período de requisição, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 262/88.

1-10-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**

Desp. 92/SESS/92. — Nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 5.º, bem como do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico do Centro Regional de Segurança Social de Beja a licenciada Maria de Fátima Caixeiro Guerreiro Machado.

8-10-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 7-8-92, no uso de competência subdelegada:

António Joaquim Vidigal de Matos, primeiro-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Évora abrangido pelo regime jurídico da Port. 193/79, de 21-4 — integrado no regime jurídico da função pública, na mesma carreira e categoria. (Visto, TC, 1-10-92. São devidos emolumentos.)

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 7-10-92, no uso da competência subdelegada:

Joaquim Manuel Penim Pinheiro, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Évora, na si-

tuação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo de 11-9-92, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de cinco vagas (uma já existente e quatro que se prevê vir a ocorrer a muito curto prazo) na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que, eventualmente, venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data de publicação da lista de classificação final.

2 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial:

- a) Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através de registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação;
- b) Assegurar trabalhos de dactilografia;
- c) Tratar informações, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou outras formas de transmissão;
- d) Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos a transacções financeiras e contabilísticas;
- e) Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas de acordo com a legislação vigente;
- f) Organizar e desenvolver os processos relativos a situações de pessoal e a aquisição ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços.

3 — Condições de trabalho — a categoria dos lugares a prover encontra-se inserida na carreira de oficial administrativo, sendo o vencimento correspondente a um dos índices estabelecidos no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, para a categoria de terceiro-oficial e as condições de trabalho as genericamente aprovadas para o pessoal da administração central.

4 — Local de trabalho — no Centro Regional de Segurança Social de Évora.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que possuam o curso geral do ensino secundário ou equiparado, com conhecimentos práticos de dactilografia, conforme o disposto na al. b) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou sejam escriturários-dactilógrafos aprovados em concurso de habilitação para a categoria posta a concurso pelo presente aviso.

6 — Fixação de quotas:

6.1 — O preenchimento das vagas será feito segundo a ordem e quotas abaixo indicadas:

- a) Quatro vagas para candidatos possuidores de habilitação exigida na primeira parte dos requisitos exigidos no número anterior (curso geral do ensino secundário ou equiparado);
- b) Uma vaga para candidatos aprovados em concurso de habilitação, conforme se refere na segunda parte do mesmo número do presente aviso.

6.2 — Relativamente aos candidatos a que se refere a al. b) do número anterior, se se verificar a inexistência de candidatos aprovados ou se o seu número for inferior às vagas que integram a quota atribuída, as vagas sobranes reverterão para os candidatos da situação a que se refere a al. a) do mesmo número.

6.3 — As vagas que vierem a verificar-se no decorrer do prazo de validade do concurso serão preenchidas segundo proporção e ordem idênticas às agora fixadas.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de prova de conhecimentos escritos e práticos de dactilografia, cujo programa foi aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado do Orçamento e da Segurança Social e publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-89, complementado por entrevista de selecção, resultando a classificação final da média aritmética obtida em cada uma das fases do processo.

8 — Candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora, a entregar na Secção de Ad-

ministração de Pessoal do Centro Regional, contra recibo, ou a re-metter pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Chafariz d'El-Rei, 22, 7000 Évora, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais, relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem dever referir por serem relevantes na apreciação da sua candidatura.

8.2 — Documentação — juntamente com o requerimento os candidatos devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada ou documento comprovativo de se encontrar aprovado em concurso de habilitação, caso se encontre nessa situação;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, com indicação da existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes ao Centro Regional de Segurança Social de Évora são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final do concurso serão afixadas junto à Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, para consulta dos interessados, nas datas em que vierem a ser publicados os respectivos avisos.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Aníbal do Carmo Queiroga Pires, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Luís da Silva Correia, chefe de secção.

Joaquim dos Santos Cunha Prates, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Francisco José Florentino Condeço, chefe de secção.

Adérito José Pinto Correia, chefe de secção.

11 — O concurso rege-se pelas normas do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Por despachos de 28-7-92 do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, no uso de subdelegação de competências, e de 31-7-92 da directora da Direcção Regional de Educação do Centro:

Adelaide Maria Alves Marques Ascenso Rocha Gameira, Rui António Modesto e Palmira Inês Monteiro, professores do ensino primário do quadro do Ministério da Educação — requisitados para este Centro Regional, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93.

Por despacho de 27-7-92 do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, no uso de subdelegação de competências, e de 14-8-92 da directora regional de Educação de Lisboa:

José António Roque Ambrósio, professor do ensino primário do quadro do Ministério da Educação — requisitado para este Centro Regional, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93.

(Isentos de visto ou anotação do TC.)

25-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jacinto Dias*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho de 22-5-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciada Maria do Rosário Soares de Oliveira Nogueira Hora — contratada, em regime de avença, para prestação de serviços de

psicóloga, com efeitos a partir de 28-9-92 e a remuneração de 165 000\$. (Visto, TC, 18-9-92.)

6-10-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *António Lopes Dias*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 178, de 4-8-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, Lisboa.
Avenida de António de Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa.
Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

8-10-92. — O Presidente do Júri, *António Silva*.

Inspecção-Geral da Segurança Social

Por despacho de 28-8-92 do subinspector-geral da Segurança Social, por delegação do inspector-geral da Segurança Social:

Carlota Joaquina Lages Correia Henriques de Carvalho e Maria da Conceição Fonseca de Almeida Simões Dionísio, escriturárias-dactilógrafas do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — nomeadas, precedendo concurso, terceiras-oficiais do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, em comissão de serviço, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 1, al. c), do art. 7.º do mesmo diploma, convertendo-se aquela nomeação em definitiva no termo probatório de um ano (n.º 2 do art. 6.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Visto, TC, 1-10-92. São devidos emolumentos.)

14-10-92. — Por delegação do Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Mário Correia de Aguiar*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho do director-geral da Qualidade do Ambiente de 24-8-92:

Ermelinda Moreira de Carvalho Bragança — nomeada estagiária da categoria de técnico de 2.ª classe, na situação de comissão de serviço extraordinária, índice 205. (Isento de visto do TC.)

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 10-9-92:

Maria Paula Cerqueira da Cunha — autorizado o exercício em acumulação da actividade privada.

8-10-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Baracha*.

Por despachos do director-geral da Qualidade do Ambiente de 12-10-92:

Luís António Pereira de Matos — promovido a desenhador especialista (nível 4), ficando exonerado do cargo que ocupa à data de aceitação de nomeação do novo cargo.

Manuel Faria da Silva — promovido a desenhador especialista (nível 3), ficando exonerado do cargo que ocupa à data de aceitação de nomeação do novo cargo.

Brizida Santos Silva Pires Bicho — promovida a desenhadora principal (nível 4), ficando exonerada do cargo que ocupa à data de aceitação de nomeação do novo cargo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-10-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Baracha*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso. — Faz-se saber que, perante esta Reitoria e pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no DR, está aberto concurso de provas documentais para uma vaga de professor associado da 1.ª Secção (Línguas e Literaturas) do 1.º Grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares de costume.

28-9-92. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Serviços Académicos

Por despachos do reitor de 30-10-92:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica, requerida pelo licenciado António Francisco Mendes Pedro:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutora Aura Montenegro Ferrão, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Augusto Amaral Dias, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Eduardo Nunes de Sá, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuela de Sousa Pereira Veloso Fleming, professora auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Pires de Matos, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Psicologia, na especialidade de Psicologia Social, requerida pelo licenciado Jorge da Silva Ribeiro:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Álvaro Miranda Gomes dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo João Ribeiro dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor associado com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

30-9-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de três vagas de auxiliar administrativo do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 94, de 22-4-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio desta Escola, sito na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4000 Porto.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o director-geral do Ensino Superior no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

6-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos do director regional de Educação do Sul:

Autorizadas as requisições para a Escola Superior Agrária deste Instituto dos seguintes docentes:

António Bebiano Esteves Barbosa Piçarra.
António Manuel Monteiro Veladas.
António Joaquim Freitas Jorge.
Jorge Figueiredo Cravo.
Maria Antonieta Barreto Soares Montes Palma Ferro.
Maria Inácia Lourenço Malveiro.
Maria Luísa Machado de Brito Miranda de Castro e Sousa.
Maria da Piedade Salgado.

Por despacho do director regional de Educação de Lisboa:

Autorizada a requisição para a Escola Superior Agrária deste Instituto do seguinte docente:

Maria Cândida dos Santos Fronteira Silva Seixas Palma.

Por despacho do director regional de Educação do Centro:

Autorizada a requisição para a Escola Superior Agrária deste Instituto do seguinte docente:

Ana Maria Fernandes Santos Soares.

(Início em 1-9-92. Válidas por um ano escolar.)

Todas as requisições foram autorizadas ao abrigo dos arts. 67.º e 68.º do Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4, e do Desp. 21/SEAM/90, de 26-4.

24-9-92. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

Editai. — 1 — *José Fernando Covas Lima* de Carvalho, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no DR, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de informática.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior adequado e informação final de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 46/359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- g) Três exemplares de publicações e trabalhos nele citados;
- h) Certificado de registo criminal.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e h) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — A selecção dos candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional, assim como resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e a disponibilidade de trabalho, com dedicação plena, na região.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo;
Filiação;
Naturalidade;
Data e local de nascimento;
Estado civil;
Residência actual;
Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
Grau académico e respectiva classificação final;
Categoria profissional.

7 — O provimento dos candidatos seleccionados será feito nos termos dos n.ºs 1 e 2 dos art. 9.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

30-9-92. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 1061/92. — Renovação de contratos a termo certo. —

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e por despachos do presidente da Câmara Municipal de 10 e de 22-9-92, se procedeu à renovação, até 31-12-92, dos contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos:

António Manuel Vieira Pereira — operador de estações elevatórias.

João Paulo Lourenço Martins Silva — fiscal municipal de 2.ª classe.

Francisco Bento Coelho — apontador.

24-9-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso. — Faz-se público que foi visado pelo TC o processo de contrato de trabalho a termo certo de Jorge Manuel Amado Carvalho, sendo devidos emolumentos.

23-9-92. — O Presidente da Câmara, *José Luís Gomes Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, celebrados por urgente conveniência de serviço com os trabalhadores abaixo designados:

Álvaro Manuel Ferreira Gonçalves — canalizador, escalão 1, índice 125, pelo prazo de seis meses, com início em 25-6-92.

José Manuel Amaro Neves — canalizador, escalão 1, índice 125, pelo prazo de seis meses, com início em 30-6-92.

Adelino Rodrigues da Silva — cantoneiro, escalão 1, índice 115, pelo prazo de seis meses, com início em 23-6-92.

(Considerados tacitamente visados pelo TC. Não são devidos emolumentos.)

15-9-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso. — Nos termos da al. b) do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados os contratos a termo certo celebrados ao abrigo do art. 18.º do mesmo diploma legal, com os seguintes trabalhadores:

Auxiliares técnicos de balneoterapia:

Por mais dois meses:

Maria Fátima Dias Martins Fernandes.

Maria José Figueiredo Ferreira Adegas.

Virgínia Fátima Lima Teles.
 Maria Adelaide Bandeira Rodrigues.
 Maria Rosa Silva Oliveira Almeida.
 David Rodrigues de Matos.
 Maria Alice Almeida.
 Maria Alice Pereira Cardoso Ubert.
 Emília Tarsília Rodrigues Almeida Fonseca.
 Maria Teresa Ribeiro Sousa Dias.
 Edite Silva Presas Rodrigues.
 Elisabete Conceição Correia Chaves.
 Maria Alice Silva.
 Regina Lurdes Ramos Caetano Vieira.
 Maria Glória Almeida Vieira Landeira.
 Maria Margarida Coelho Cardoso Silva.
 Fernando Coelho Cardoso.
 Maria Fátima Jesus Cardoso Teles.
 Maria Lurdes Alves Raposo.
 Maria Natália Almeida Fonseca Marques.
 Maria Madalena Machado Duque.
 Ermelinda Almeida Carvalho Costa.
 Alberto dos Santos.
 Maria Teresa Castanheira Rodrigues Picanço.
 Irene Almeida Figueiredo Cunha.
 Maria Elisa Silva Cardoso.
 Ana Paula Loureiro Salgueiro Tavares.
 Manuel Almeida Rodrigues.
 Lucília Santos Almeida Correia Pereira.
 Teresa Maria Barros Casais Moura.
 Palmira Ramos Páscoa Silva.
 Maria Clara Marques Ramos Almeida.
 João Pedro Ribeiro Cancela.
 Maria Teresa Dias Figueiredo Correia.
 Maria Glória Rodrigues Nunes Oliveira.
 Rosária Margarida Silva Santos.
 Ilda Maria Oliveira Rodrigues.
 Maria Fernanda Céu Ferreira Cunha.
 Maria Domotila Vieira Matos Morais.
 Maria Lurdes Santos Silva.
 Isabel Conceição Jesus Almeida.
 Arminda Fátima Lima Teles Matos.
 Maria Odete Pereira Fernandes.
 Maria Conceição Ribeiro Rodrigues.
 Fernando Manuel Almeida Oliveira.
 Maria Teresa Soares Teixeira.
 Maria Custódia Rodrigues Almeida.

Auxiliares de serviços gerais:

Por mais dois meses:

Maria da Conceição Paiva Carvalho Oliveira.
 Maria Carolina Correia Santos Ferreira.
 Elisa Maria Pereira Rocha Cardoso.
 Maria Isabel Santos Carvalho Oliveira.
 Maria Glória Ferreira Soares.
 Maria Piedade Correia Santos Lopes Pego.
 Irene da Silva Santos.
 Maria Margarida Almeida Barros.
 Maria Céu Carvalho Peixeiro Rocha.
 Maria Fernanda Almeida Pereira Vieira.
 Maria Adelaide Rodrigues Santos Fernandes.
 Maria Lurdes Figueiredo Pereira Páscoa.

Auxiliar técnico de balneoterapia:

Por mais dois meses e meio:

Ana Paula Rodrigues Alves Cabral.

(Despachos do presidente da Câmara de 7-9-92.)

Cantoneiro de vias municipais:

Por mais três meses e 13 dias:

Horácio Ferreira Cardoso. (Despacho do presidente da Câmara de 11-9-92.)

Auxiliar técnico de balneoterapia:

Por mais dois meses:

Lina Maria Marques Rodrigues Silva. (Despacho do presidente da Câmara de 16-9-92.)

25-9-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião de 15-9-92, deliberou conceder licença sem vencimento por um período de um ano ao técnico profissional de educação, José Manuel Velhinho Amarelinho.

24-9-92. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12-6-92, foram celebrados, por urgente conveniência de serviço, os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Godofredo de Almeida Monteiro, Arlindo José da Silva Júnior, Gil Grito Mendes, Vítor Manuel Pedro Marçal, Manuel Diniz e José Domingos de Jesus Silva, para exercerem as funções de serventes. (Estes contratos foram tacitamente visados pelo TC.)

23-9-92. — O Presidente da Câmara, *Ángelo Pedro Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que foi tacitamente visado pelo TC em 25-8-92 o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com a duração de seis meses, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do já citado diploma, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, do seguinte lugar:

José Carlos Barreira da Conceição — desenhador, escalão 1, índice 160.

15-9-92. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Armamar de 15-7-92, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Joaquim Alberto Cardoso Gouveia, como terceiro-oficial administrativo (índice 180 do NSR).

Este contrato foi visado tacitamente pelo TC.

7-10-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 348/92. — Mérito excepcional. — Nos termos do n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 18-9-92, ratificada pela Assembleia Municipal em sessão de 9-10-92, foi atribuída a menção de mérito excepcional para progressão à categoria imediata, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do referido decreto-lei, ao electricista Jorge Miguel Vaz, ao operário qualificado (carpinteiro) José André Afonso e ao operário qualificado (mecânico) Pedro Fernandes Francisco.

A Câmara baseia a sua deliberação no facto de os referidos funcionários terem qualidades de trabalho, competência, conhecimentos e excelente relacionamento com colegas e superiores.

13-10-92. — O Vereador, servindo de Presidente da Câmara, *Rui Rodrigues Rapoula*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 168/92. — O Dr. João Carlos Dionísio Botelho, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que, em cumprimento dos seus despachos datados de 24-4 e 7-7-92, foram contratados para as categorias de motorista de transportes colectivos e bombeiro de 3.ª classe, ao abrigo da urgente conveniência de serviço e pelo prazo de 12 meses, a partir das datas dos despachos, datas em que iniciaram funções os indivíduos a seguir discrimina-

dos, tendo-lhes sido concedido visto pela 1.ª Secção do TC em sua sessão diária do dia 4-9-92:

Carlos Manuel Viegas Correia — bombeiro de 3.ª classe.
José Artur Cabanita dos Santos — bombeiro de 3.ª classe.
Vivaldo Rolando da Assunção Correia — motorista de transportes colectivos.

Este último contrato foi considerado tacitamente visado pelo TC. Por todos estes contratos são devidos emolumentos.

30-9-92. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Dionísio Botelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23-7-92, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo, celebrado ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com António Figueira Ludovina, fiel de mercados, armazéns e feiras, a pedido do mesmo, com efeitos desde 20-7-92.

22-9-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Américo Guerreiro Correia*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 5/92. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicada à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, da mesma data, se torna público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo certo:

Clara Sofia Mendes Ferreira, com a categoria de terceiro-oficial administrativo, para exercer funções na Divisão Financeira (Contabilidade), remunerada pelo escalão 1, índice 180, com início em 18-9-92 e pelo prazo de 12 meses.

O contrato foi visado pelo TC em 1-10-92.

13-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Roque Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Augusto António Rodrigues um contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções correspondentes à categoria de pedreiro (operário principal), válido pelo prazo de seis meses, com início a 18-7-92, a remunerar pelo índice 180 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 29-9-92.)

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com José Manuel Melgueira um contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções correspondentes à categoria de pedreiro (operário principal), válido pelo prazo de seis meses, com início a 18-7-92, a remunerar pelo índice 180 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 29-9-92.)

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com José Manuel Melgueira um contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções correspondentes à categoria de pedreiro (operário principal), válido pelo prazo de seis meses, com início a 18-7-92, a remunerar pelo índice 180 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 29-9-92.)

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com José João Justino um contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções correspondentes à categoria de cabouqueiro, válido pelo prazo de seis meses, com início a 21-7-92, a remunerar pelo índice 115 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 29-9-92.)

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais por força do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que esta Câmara Municipal celebrou com Tomás Joaquim Pinto um contrato a prazo certo, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções correspondentes à categoria de cabouqueiro, válido pelo prazo de seis meses, com início a 18-7-92, a remunerar pelo índice 115 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Visto, TC, 29-9-92.)

9-10-92. — O Presidente da Câmara, *José Vicente Grulha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, conjugado com o estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, os indivíduos abaixo indicados:

Maria Helena Dias Pires — como auxiliar administrativo, com o vencimento de 47 800\$, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 6-8-92.

José Manuel Martins Tavares — como terceiro-oficial administrativo, com o vencimento de 78 200\$, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período se o serviço assim o justificar, com início em 6-8-92.

Maria João Dias Martins — como auxiliar administrativo, com o vencimento de 47 800\$, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis até um ano se o serviço o justificar, com início em 6-8-92.

Manuel Cardoso Dias — como calceteiro, com o vencimento de 54 300\$, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis até um ano se o serviço o justificar, com início em 6-8-92.

Fernando José Ribeiro Lopes — como calceteiro, com o vencimento de 54 300\$, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis até um ano se o serviço o justificar, com início em 6-8-92.

(Tacitamente visados pelo TC. Não são devidos emolumentos.)

8-10-92. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Ribeiro André*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 67/92. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por meu despacho de 1-7-92, foi celebrado, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato de trabalho a termo certo com:

Ana Paula Pronto Ribeiro — adjunta de tesoureiro, com início em 1-7-92, índice 115, escalão 1 (50 000\$).

Júlia Maria Cordeiro da Silva Gaio Pereira — terceiro-oficial, com início em 1-7-92, índice 180, escalão 1 (78 200\$).

Os contratos foram celebrados por urgente conveniência de serviço. (Visto tácito do TC. Não são devidos emolumentos.)

Aviso n.º 68/92. — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal, em sessão de 25-9, alterou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 7-9, a remuneração do director de projecto a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 172, de 28-7-92, como a seguir se indica:

- 1 —
- 2 —
- 3 — Nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 198/91, a remuneração do director de projecto desta unidade orgânica será a equivalente a chefe de divisão.
- 4 —

9-10-92. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho do presidente datado de 13-7-92, foram renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo dos seguintes indivíduos:

José Manuel Blazer Rodrigues — engenheiro civil.
 Maria Isabel Ferreira e Santos Ambrósio — socióloga.
 Vítor Manuel Carvalho Estêvão — desenhador de 2.ª classe.
 Helena Maria Gonçalves Santos Martins — desenhadora de 2.ª classe.
 Eugénia Maria Cláudio Santos — terceiro-oficial.

8-10-92. — O Presidente da Câmara, *Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados tacitamente em 8-9-92 os seguintes contratos a prazo certo:

Pessoal auxiliar:

António Carvalho dos Santos — fiel de armazém (índice 125, escalão 1).
 Fernanda Isabel Pires Nujo — auxiliar técnica de turismo (índice 115, escalão 1).
 Daniel Cardoso Esteves Alves — cantoneiro de limpeza (índice 120, escalão 1).
 Manuel António Oliveira Amado — cantoneiro de limpeza (índice 120, escalão 1).
 Júlio Ferreira Duro — cantoneiro de limpeza (índice 120, escalão 1.).

29-9-92. — O Presidente da Câmara, *Belmiro Moita da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23-7, foram contratadas, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por um ano e por urgente conveniência de serviço, com início em 27-7-92, Maria Cândida Barbosa Castro Pinto Silva e Maria Alzira Ferreira da Silva, com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110. (Considerados tacitamente visados pelo TC.)

28-9-92. — O Presidente da Câmara, *Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, os contratos a termo certo, por deliberação de 8-5-92, como auxiliar administrativo, índice 110, escalão 1, pelo prazo de seis meses, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-7-92, com:

Maria Fernanda Magalhães Almeida Barros.
 Paula Cristina Ferreira de Carvalho.
 Maria do Rosário Rodrigues Roque.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o contrato a termo certo, por deliberação de 8-5-92, como auxiliar de serviços gerais, índice 110, escalão 1, pelo prazo de seis meses, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-7-92, com Maria de Fátima Silva Nunes.

(Visto, TC, 17-9-92.)

25-9-92. — O Presidente da Câmara, *Álvaro da Costa Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIROSO

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do seu presidente de 30-6-92, cele-

brou, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Ana Elvira Monteiro Pereira — fiscal municipal de 2.ª classe, com início em 20-7-92 e duração de um ano.
 José Alberto de Melo Ferreira Neto — fiscal municipal de 2.ª classe, com início em 1-7-92 e duração de um ano.

(Considerados tacitamente visados pelo TC.)

22-9-92. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 24/92/DAG/DRH. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por força do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o pessoal contratado ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com três anos de exercício de funções, que a seguir se discrimina, foi considerado em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 22-10-91:

Ana Maria Varela da Silva Álvaro — técnica auxiliar de 2.ª classe.
 António Sebastião Alves Nunes do Valle — fiel de armazém.
 Carla Margarida Fernandes Oliveira Santos Marta — operadora de registo de dados.
 Carlos Alberto Nogueira Santa — pintor.
 Elizabeth Gonçalves Marques Carvalho — técnica auxiliar ACD de 2.ª classe.
 Isabel Maria Gaspar Silva — técnica auxiliar de 2.ª classe.
 João Carlos Ferreira Brandão — servente.
 Jorge Manuel Mano da Rosa Geraldo — pintor.
 Jorge Manuel Simões Gonçalves Travasso — operador de reprografia.
 Luís Manuel Gonçalves Castanheira Jorge — agente de informação de tráfego de aeródromo de 2.ª classe.
 Maria Adelaide Fontes Gomes Oliveira Busano — técnica auxiliar ACD de 2.ª classe.
 Maria Manuela Ferreira Navarro Melo — escriturária-dactilógrafa.
 Maria Margarida Morais Torres — arquitecto de 2.ª classe.
 Nazaré dos Remédios Pereira Neves — auxiliar de serviços gerais.
 Olinda Conceição Domingues — auxiliar administrativa.
 Paulo Jorge Araújo das Neves — técnico auxiliar de turismo de 2.ª classe.
 Rosa Maria Mendes Abreu — técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Salvador António dos Santos Amado — técnico auxiliar de 2.ª classe.
 António Tavares Taborda Ribeiro — carpinteiro de limpos.
 Teresa Pereira Oliveira Casaleiro — auxiliar administrativa.
 Luís Alberto Almeida Ramos — servente (a).

(a) Rescindido o contrato administrativo de provimento, a seu pedido, em 12-2-92.

14-9-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.

Aviso n.º 2/DAG/DRH/REPES. — Manuel Augusto Soares Machado, presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que, nas datas adiante mencionadas, foram visados pelo TC os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Em 9-7-92:

Regina Manuela Dias Henriques (terceiro-oficial).

Em 28-7-92:

Artur Noronha Guerra e Costa (arquitecto de 1.ª classe), João Almeida Simões (engenheiro civil de 1.ª classe) e Paulo Jorge Pereira da Fonseca (arquitecto de 1.ª classe).

Em 25-8-92:

José Manuel Botelho da Costa de Aguiar da Câmara (arquitecto de 1.ª classe), Joaquim Pereira da Silva Correia (técnico superior de 2.ª classe), António José Gonçalves Vieira Monteiro (técnico superior de 2.ª classe), Ana Paula Teixeira Albuquerque (técnica superior de 2.ª classe), Ana Maria César Bastos (engenheira civil de 2.ª classe), Carlos Manuel Alves Duarte (engenheiro civil de 2.ª classe), Cristina Alexandra Gomes Cesário (técnica-adjunta de 2.ª classe), João Carlos Morais Fonseca de Oliveiros (técnico-adjunto de 2.ª classe), Maria Luísa Figueira Campos Teixeira Dias Pestana (técnica auxiliar de 1.ª classe), Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa

(técnica auxiliar de campismo de 2.ª classe), Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira, (técnica auxiliar de campismo de 3.ª classe), Olga Maria Jacinto Quintela (guia-intérprete de 2.ª classe), Paula Cristina Pereira Simão (guia-intérprete de 2.ª classe), Isabel Maria Ferreira Freitas Gírio Margarido (terceiro-oficial), Maria Alexandra Rodrigues Alves dos Santos (terceiro-oficial), Gregório Francisco Penteado Freixo (auxiliar técnico de turismo), Maria Vitália Simões Baptista (auxiliar técnica de campismo), Conceição Maria Monteiro Amaral (auxiliar técnica de museografia), Zulmira de Almeida Cação (cozinheira), Olímpia Ferreira Costa (cozinheira), Maria dos Anjos Pereira (cozinheira), Alexandra Margarida Guimarães Oliveira Firmo (auxiliar técnica), Ana Maria dos Santos Caridade Pedro Correia (auxiliar técnica), Cristina Maria Guimarães Oliveira Firmo Pereira (auxiliar técnica), Elisa Maria Dinis de Carvalho (auxiliar técnica), Manuel dos Santos Várzeas (auxiliar técnico), Alexandra Maria Peixoto France Miguel Gonçalves (auxiliar técnica), Arlindo Antunes Lapa dos Santos (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), Luís Henrique Carvalho Falcão (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), Samuel Ledo dos Santos (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), Jorge Manuel Cordeiro de Jesus (serralheiro mecânico), José Henriques de Oliveira (serralheiro mecânico), José Rebola Felício Martins (serralheiro mecânico), Maria do Carmo Domingues Vale Beirão (encadernadora), Sérgio Manuel Ferreira da Silva (calceteiro), Célia Maria Lameira Monteiro (jardineira), Edite Maria Pereira Pimentel Cândido (jardineira), Fernanda Maria Maduro Ferreira (jardineira), José dos Anjos Duarte (jardineiro), Luís Manuel Julião (jardineiro), Manuel Recacho de Macedo (jardineiro), Maria de Lurdes Carvalho Pauseiro (jardineira), Maria Teresa Sequeira de Almeida (jardineira), Fernando Calhau Canelas (coveiro), Gonçalo Barreira Henriques da Silva (auxiliar técnico), Maria do Carmo Góis Simões (auxiliar técnica), Manuel José Carvalho Alves (auxiliar técnico), Humberto João Almeida da Cruz (auxiliar técnico), Eugénia Maria da Trindade Caiado Lobo (auxiliar técnica), Eurídice Maria Leite Marques (auxiliar técnica), Rui Manuel Ramos Mena Pereira (auxiliar técnico) e Maria Natália Nossa Senhora Simões (auxiliar técnica).

Em 28-8-92:

Paula Cristina Rodrigues Moreira (técnica superior de 2.ª classe).

14-9-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os processos n.ºs 19 449, 25 199 a 25 205, 51 366 a 51 373, 53 963 a 53 986, 60 224 a 60 229, 68 210, 68 211, 68 212 a 68 214, 68 219, 68 222, 70 240 a 70 249, 70 639, 70 640, 70 665, 70 667 a 70 674, 70 676 a 70 682, 70 641 a 70 649, 70 650 a 70 664, 74 853 a 74 859, 74 855, 94 405 e 102 916.

7-9-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alfredo Aguiar de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar, torna-se público que, decorrente da aplicação da pena de apresentação compulsiva ao terceiro-oficial Maria Piedade Esteves Rodrigues, desta Câmara Municipal, se encontra vago aquele lugar.

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados tacitamente pelo TC os processos n.ºs 74 853 a 74 859 e 76 971 a 76 974.

14-9-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alfredo Aguiar de Carvalho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GUIFÕES

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, torna-se público que, em conformidade com a deliberação unânime tomada pelo executivo da Junta em 17-6-92, ratificada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 30-6-92, foi atribuída a Albino Eugénio Sobral Ferreira, actualmente a exercer as funções de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Junta, a menção de mérito excepcional, prevista no art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, pela sua aplicação, competência, honestidade, idoneidade, dedicação extrema e elevado espírito de bem servir, evidentes desde o início das suas funções para esta autarquia (2-1-85).

Assim, em conformidade com a al. b) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, o referido funcionário é promovido à categoria de segundo-oficial, carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia sem que para tal seja necessário a abertura de concurso público.

30-9-92. — O Presidente da Junta, *João Fernando da Silva Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MURÇA

Aviso. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e a fim de dar cumprimento ao estipulado na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi considerado tacitamente visado pelo TC em 23-9-92 o processo n.º 82299/92, referente ao contrato de trabalho a termo certo celebrado, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Paulo Jorge da Silva Teixeira para a categoria de auxiliar administrativo.

O referido contrato foi celebrado por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, renováveis por mais seis meses, até ao limite de um ano, com início em 5-8-92. (Não são devidos emolumentos. Processo visado tacitamente pelo TC.)

30-9-92. — O Presidente da Junta, *Basílio de Oliveira Constantino Guerra*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

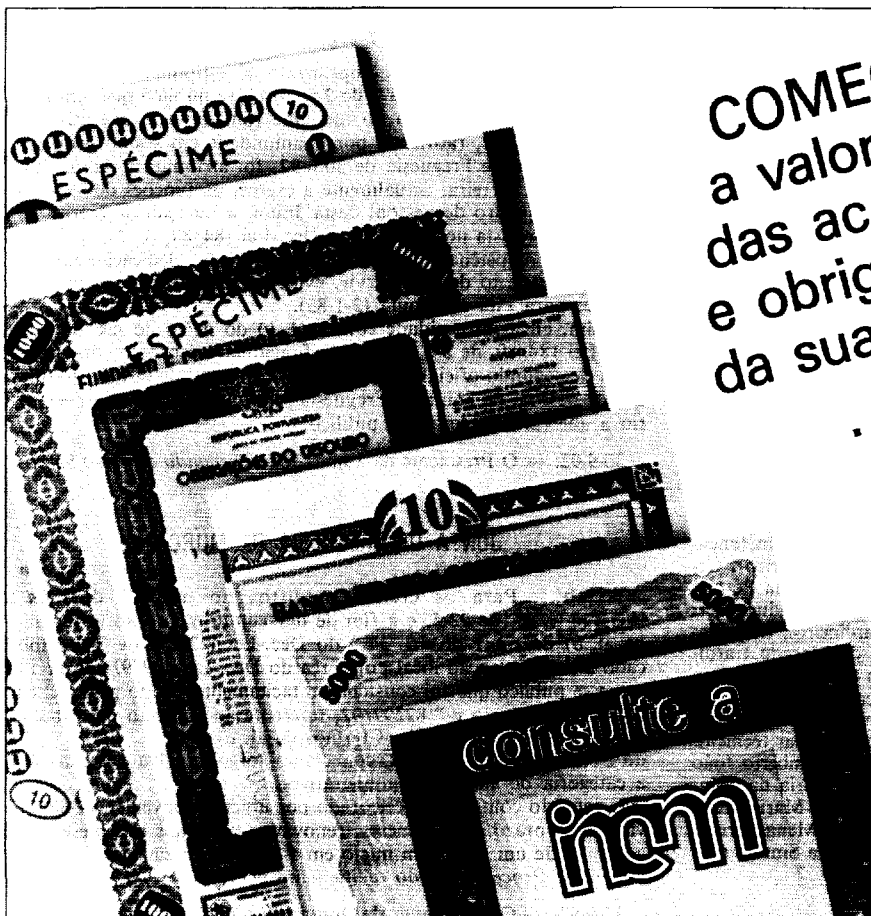
Aviso n.º 7/92. — A Junta de Freguesia de Caneças torna público que o contrato de trabalho a termo certo como fiel de mercado, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20-4-92, celebrado entre esta Autarquia e António Rosalino Raminhos obteve o visto do TC em 3-8-92.

25-9-92. — A Presidente, *Maria de Lurdes Rebelo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

Aviso. — Nos termos da lei se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Carnide de 23-10-91, foram realizados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 7-10, com: António Manuel Bagagem Grosso, António Martins e Virgínia Maria Cosme Lopes Lage Gonçalves para exercício de funções correspondentes à carreira operária de jardineiro, à qual corresponde o índice remuneratório 120. Os contratos celebrados terão o seu início em 15-10-92. (Visto tácito do TC em 25-9-92. Não são devidos emolumentos.)

2-10-92. — A Presidente, *(Assinatura ilegível.)*



**COMECE
a valorização
das acções
e obrigações
da sua empresa
...logo pela
impressão:**

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 797 31 81 e 797 64 34 de Lisboa.

**INCM — valores
máximos em gráfica
de segurança.**

MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 101\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex